



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
LETRAS – PORTUGUÊS**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco,
2 quinta-feira, às 14h, realizou-se, por videoconferência, a 2^a Reunião
3 Extraordinária do Colegiado do Curso de Letras – Português para tratar do
4 seguinte ponto único de pauta: **1. Análise e aprovação do Projeto Pedagógico**
5 **do Curso (PPC) de Letras – Português 2026.** Estiveram presentes: Prof. Dr.
6 Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso; Profa. Dra. Fernanda Rosário de
7 Mello, Vice-Coordenadora; Profa. Dra. Itacyara Viana Miranda, representante
8 do Departamento de Fundamentação da Educação (DFE); Prof. Dr. Isaías
9 Moreira Ferreira, representante do Departamento de Língua Portuguesa e
10 Linguística (DLPL); e o discente Joabe de Araújo Macedo, representante do
11 corpo estudantil. O professor Cirineu Cecote Stein iniciou a reunião agradecendo
12 a presença dos membros e realizou uma exposição detalhada sobre as
13 principais modificações propostas no novo PPC, justificando-as à luz da
14 Resolução CNE n.º 4/2024, que estabeleceu diretrizes atualizadas para os
15 cursos de licenciatura. Destacou que a referida normativa impôs a
16 obrigatoriedade de inserção de atividades extensionistas correspondentes a, no
17 mínimo, 10% da carga horária total do curso, o que resultou na criação das
18 Unidades Curriculares de Extensão (UCEs). Essas unidades, segundo explicou,
19 funcionarão como disciplinas formais, vinculadas a departamentos e com
20 professores designados, assegurando tanto a oferta regular quanto o
21 cumprimento das horas de extensão pelos estudantes. O Coordenador ressaltou
22 que as 320 horas de extensão deverão ser realizadas em escolas públicas de
23 educação básica e que a estrutura curricular foi organizada para garantir a
24 articulação entre as práticas extensionistas e os estágios supervisionados.

25 Explicou que, embora sejam componentes autônomos, as UCEs foram
26 planejadas de forma a dialogar com os estágios, de modo a favorecer a vivência
27 prática dos licenciandos desde os períodos iniciais. O professor Cirineu Cecote
28 Stein também enfatizou outras mudanças trazidas pela Resolução CNE n.^º
29 4/2024, como a introdução do Núcleo I, de Formação Geral, voltado à formação
30 humanística e pedagógica dos futuros professores, incluindo temáticas de
31 direitos humanos, diversidade étnico-racial e sustentabilidade. Informou ainda
32 que houve esforço para manter a duração total do curso em oito períodos letivos
33 no turno matutino, atualmente com duração de quatro anos. Para viabilizar esta
34 manutenção, foram necessárias as seguintes alterações: os Componentes
35 Curriculares Optativos foram reduzidos de três para um, e a carga horária dos
36 Componentes Curriculares Flexíveis foi reduzida de 210 horas para 15 horas (1
37 crédito). Tais modificações foram fundamentais para evitar a expansão do curso
38 matutino para quatro anos e meio ou cinco anos, cenário considerado
39 desfavorável. Adicionalmente, foi informado que, no turno matutino, as aulas
40 ocorrerão todos os dias da semana das 7h00 às 13h00, diferente da
41 configuração atual, em que apenas dois dias têm aulas até as 13h00. Por fim, foi
42 comunicado que o curso noturno terá o tempo regular mínimo ampliado para 5
43 anos e meio, devido às limitações de horário quanto a esse turno e ajustes
44 curriculares impostos. Na sequência, o professor Isaías Moreira Ferreira
45 questionou como se daria a equivalência de carga horária caso o estudante já
46 participasse de projetos de extensão externos ao currículo formal. O
47 Coordenador respondeu que essa questão deverá ser deliberada internamente,
48 após a aprovação do PPC, mediante regulamentação específica do curso, uma
49 vez que o tema ainda é recente e depende de definições institucionais, como a
50 formalização de seguros para atividades extensionistas e a celebração de
51 convênios com escolas parceiras. O representante discente Joabe de Araújo
52 Macedo registrou que estava tomando notas das discussões para repassar as
53 informações aos demais alunos e confirmou o entendimento das informações
54 prestadas. Em seguida, o Coordenador passou a palavra à professora Itacyara
55 Viana Miranda, relatora do parecer referente ao PPC. A professora agradeceu o
56 convite para relatoria e informou que elaborou um parecer técnico, no qual
57 avaliou a conformidade do documento com as normas legais e institucionais
58 vigentes. Iniciando a leitura resumida do parecer, destacou que o PPC foi

59 elaborado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os
60 Cursos de Letras, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as
61 Resoluções CONSEPE n.^º 20/2019, n.^º 29/2020 e n.^º 02/2022 (que trata da
62 acreditação da extensão nos currículos de graduação) e o Manual de Elaboração
63 e Atualização de Projetos Pedagógicos da UFPB, atualizado em 2025. O parecer
64 ratificou a conformidade legal e institucional do PPC, reconhecendo sua
65 adequação às normativas vigentes e à política de creditação da extensão
66 (mínimo de 10% da carga horária). Destacou-se, contudo, a necessidade de
67 incluir na versão final: a) capa padronizada, conforme o Manual do PPC da
68 UFPB; b) quantitativo detalhado de salas de aula e banheiros na seção de
69 infraestrutura; c) indicação clara dos 27 componentes curriculares que poderão
70 utilizar até 15 horas em modalidade EAD, conforme Portaria MEC de 2019; d)
71 revisão da equivalência de estágio supervisionado, visto que a carga horária
72 somada (60h) é inferior ao componente anterior (120h), devendo ser ajustada
73 para carga igual ou superior; e) inserção e coerência das disciplinas “Cultura,
74 Gênero e Reliosidade” e “História das Religiões” nas tabelas 13.2, 13.3 e nos
75 quadros de fluxograma, caso sejam mantidas no currículo; f) definição do núcleo
76 de vinculação do TCC I e II, uma vez que há inconsistência entre as tabelas
77 (núcleo II e núcleo III); g) inclusão das certidões departamentais que atestem a
78 continuidade e oferta dos componentes curriculares; g) atualização das
79 referências bibliográficas de modo que constem no acervo da UFPB ou, quando
80 on-line, indiquem seus respectivos *links* de acesso; h) revisão da disciplina
81 “Educação Sexual”, conforme a bibliografia atualizada pelo Departamento de
82 Fundamentação da Educação; i) revisão e atualização da Tabela 13.2,
83 adequando o total de horas (3.345h) e incluindo a carga de optativas (60h) e
84 flexíveis (15h). A parecerista sugeriu, ainda, a inclusão de duas novas disciplinas
85 optativas relacionadas à questão étnico-racial e à educação inclusiva, por
86 considerá-las essenciais à formação docente e coerentes com o perfil do
87 egresso. Destacou também a importância de observar as Resoluções CNE/CP
88 n.^º 01/2004 e n.^º 02/2024 quanto à inserção de conteúdos obrigatórios sobre
89 educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana,
90 direitos humanos, educação ambiental e inclusão da pessoa com deficiência,
91 reconhecendo que tais temas estão parcialmente contemplados, mas requerem
92 reforço e clareza no texto final. Em relação ao ementário, recomendou revisar o

93 componente “Cultura, Gênero e Religiosidade” e assegurar que todas as
94 referências estejam devidamente atualizadas. Quanto ao sistema de avaliação,
95 considerou os critérios coerentes e integrados ao perfil formativo do curso, mas
96 reforçou a importância de detalhar os mecanismos de acompanhamento e
97 avaliação institucional (CPA, ENADE e observatório de egressos). Finalizada a
98 leitura, a professora reiterou a adequação geral do PPC e manifestou parecer
99 favorável à sua aprovação, com as observações apresentadas. Após a
100 explanação, o Coordenador agradeceu o trabalho minucioso da professora
101 Itacyara Viana Miranda e registrou o reconhecimento do colegiado pela
102 qualidade e profundidade de sua análise. Ressaltou, em seguida, que todas as
103 observações indicadas pela parecerista já haviam sido incorporadas à versão
104 final do documento. Esclareceu, em relação específica à questão da
105 equivalência entre os estágios supervisionados, que consultou a Coordenação
106 de Currículos Acadêmicos, a qual confirmou a viabilidade da manutenção das
107 cargas horárias previstas, uma vez que a equivalência ocorre apenas do
108 currículo antigo para o novo, não sendo necessária reciprocidade. Informou,
109 portanto, que não há impedimento para manter a configuração proposta. O
110 Coordenador acrescentou que as demais recomendações apontadas no parecer
111 foram consideradas pertinentes e devidamente ajustadas no texto final do PPC.
112 Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros para manifestações antes da
113 votação. O professor Isaías Moreira Ferreira fez uso da palavra para parabenizar
114 a relatora pelo trabalho criterioso, ressaltando a clareza e a profundidade do
115 parecer, que permitiram uma compreensão ampla e fundamentada do novo
116 projeto. Em seguida, apresentou duas sugestões de aprimoramento no PPC: a)
117 que a disciplina atualmente intitulada História da Língua Portuguesa passe a
118 denominar-se Linguística Histórica, considerando que o enfoque contemporâneo
119 do componente ultrapassa o estudo da história externa da língua e se dedica
120 majoritariamente à análise dos fenômenos internos de transformação linguística
121 — fonológicos, morfossintáticos, semânticos e lexicais — que conduziram à
122 constituição do português atual. Segundo o docente, a alteração de
123 nomenclatura expressaria com maior precisão o escopo científico e teórico da
124 disciplina, alinhando-a à perspectiva da linguística histórica enquanto ramo
125 consolidado da ciência da linguagem; b) que fosse incluído no rol de disciplinas
126 optativas o componente Linguística Textual, em razão de sua relevância para a

127 formação do professor de Língua Portuguesa, especialmente no que concerne
128 ao domínio de conceitos e procedimentos aplicáveis à leitura, análise e produção
129 de textos, em diálogo com as abordagens discursivas, multimodais e dos
130 multiletramentos. O docente argumentou que a inclusão dessa disciplina
131 fortaleceria a formação voltada ao ensino produtivo da língua, indo além das
132 abordagens descritivas e prescritivas ainda predominantes no ensino tradicional.
133 O Coordenador, professor Cirineu Cecote Stein, agradeceu as proposições e
134 reconheceu sua pertinência, porém esclareceu que, neste momento, não seria
135 possível efetuar as modificações sugeridas, uma vez que as disciplinas já foram
136 oficialmente solicitadas aos departamentos competentes e as respectivas
137 certidões departamentais já foram emitidas. Ressaltou, contudo, que as
138 observações do professor Isaías seriam registradas e encaminhadas ao Núcleo
139 Docente Estruturante (NDE), de modo que possam ser consideradas em futuras
140 atualizações do PPC, uma vez que o documento deve permanecer em processo
141 contínuo de revisão e aprimoramento. A professora Itacyara Viana Miranda
142 manifestou-se em seguida, ponderando sobre a sugestão do professor Isaías e
143 indagando se, diante das limitações de prazo, a atualização conceitual proposta
144 não poderia ser refletida na ementa da disciplina, em vez de alterar sua
145 denominação. O Coordenador concordou com a pertinência da observação, mas
146 reiterou que, devido ao cronograma institucional de entrega, não há tempo hábil
147 para modificações de nomenclatura ou conteúdo neste ciclo de aprovação. O
148 professor Isaías Moreira Ferreira retomou brevemente a palavra, esclarecendo
149 que, na prática docente, a disciplina História da Língua Portuguesa já vem sendo
150 conduzida sob a perspectiva da linguística histórica, com ênfase no estudo dos
151 processos de mudança linguística em diversos níveis. Reiterou, contudo, que a
152 atualização do título, em momento oportuno, contribuiria para alinhamento entre
153 a prática pedagógica e a nomenclatura curricular, refletindo a evolução teórico-
154 metodológica do campo. O Coordenador agradeceu novamente as contribuições
155 e, não havendo mais manifestações, submeteu à votação o parecer da
156 professora Itacyara Viana Miranda, favorável à aprovação do Projeto
157 Pedagógico do Curso de Letras – Português 2026, com as observações
158 registradas. Colocada a matéria em votação, o parecer foi aprovado por
159 unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o professor
160 Cirineu Cecote Stein agradeceu a todos pela presença e colaboração, reiterando

161 o reconhecimento ao trabalho da professora Itacyara Viana Miranda pela leitura
162 cuidadosa. Encerrada a reunião às 15h00, lavrou-se a presente ata, que, após
163 lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
 JOABE DE ARAUJO MACEDO
Data: 04/12/2025 14:13:04-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Emitido em 25/11/2025

ATA N° 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 14:46)
ISAIAS MOREIRA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
337350

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 07:35)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2528835

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 10:22)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:57)
ITACYARA VIANA MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3157318

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**,
ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **8cb3f85911**